

Documentos para o Processo Seletivo PROUNI 2018/01

Leia atentamente antes de providenciar seus documentos!

- Os documentos deverão ser entregues no momento da entrevista.
- A entrevista deverá ser agendada pelo telefone (51) 3586-8800 ramal 8962. O atendimento para as entrevistas ocorrerá no campus II no 2º andar do Prédio Convivência, sala 208 no Núcleo de Apoio ao Estudante.
- O não comparecimento na entrevista no período determinado para comprovação das informações ou a falta de documentação dentro do prazo desclassificará o candidato.
- Poderão ser solicitados quaisquer outros documentos que o coordenador do PROUNI ou seu representante julgar necessário. Em caso de ausência ou imprecisão do(s) documento(s) prevalecerá a decisão da Comissão do PROUNI da Feevale.
- As declarações exigidas poderão ser reconhecidas por semelhança. O candidato ou integrantes do grupo familiar não poderão assinar como testemunhas nas declarações exigidas.
- Utiliza-se como base de cálculo a renda familiar bruta, portanto, é a soma de todos os rendimentos apresentados, desconsiderando as despesas;
- Se o candidato declarar-se independente, residir sozinho e/ou com outros parentes, deverá comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com o seu padrão de vida e de consumo, sob pena de reprovação.
- **Política de Cotas:** para enquadrar-se como cotista é necessário atender a umas das seguintes situações:
 - Certidão de nascimento, óbito, certificados de reservistas, documentos que conste a raça do candidato e/ou familiares ou auto-declaração com reconhecimento de firma em cartório.
 - Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso.

Para agilizar o atendimento, organize a lista de documentos conforme a ordem abaixo:

- 1 – DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO – Do candidato (originais e cópias) e demais integrantes do grupo familiar (cópias):
 - 1.1 - Carteira de identidade (RG) OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH). No caso de menores de 18 anos, a certidão de nascimento;
 - 1.2 - CPF, exceto para menores de 18 anos;
 - 1.3 - **Certidão de casamento.** Caso não tenha, apresentar Escritura Pública de união estável, assinada por ambos os cônjuges. Se separado, apresentar documento de separação ou divórcio, cópia da petição ou **declaração, com reconhecimento de firma em cartório** elaborada por um dos cônjuges com duas testemunhas. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni
 - 1.4 - Certidão de óbito, em caso de pais falecidos;
 - 1.5 - Se o candidato já for bolsista do PROUNI em outra instituição, apresentar **Termo de Concessão da Bolsa.**

2 – HISTÓRICO ESCOLAR/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO – Do candidato (originais e cópias):

2.1 - **Certificado de conclusão do ensino médio** (comprovante dos períodos letivos cursados no Ensino Médio pelo candidato, em escola pública, quando for o caso – emitido em papel timbrado com carimbo da escola e assinatura).

2.2 - **Comprovante de bolsa de estudos integral** durante todo ou parte do ensino médio cursado em instituição privada, quando for o caso (o documento deve ser em papel timbrado e com carimbo e assinatura da escola);

2.3 – Comprovante de conclusão do ensino médio pelo **ENEM** ou **ENCCEJA**. É obrigatória a apresentação do **histórico escolar**. Caso não haja, o candidato deverá apresentar uma **declaração, com reconhecimento de firma em cartório** informando que não estudou nenhum período do ensino médio em escola privada sem bolsa integral de estudos.

3 – COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS – Devem ser apresentados conforme a situação do candidato e grupo familiar:

3.1 - Se algum componente do grupo familiar recebe **auxílio de terceiros** - apresentar **declaração, com reconhecimento de firma em cartório**, da pessoa que oferece o auxílio, informando o valor recebido. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.2 – Se houver **financiamento** de imóveis, veículos, equipamentos ou empréstimo pessoal, apresentar comprovantes (original e cópia da última parcela, independentemente de pagamento).

3.3 - Se algum componente do grupo familiar recebe ou paga **pensão alimentícia**, deverá apresentar (original e cópia) a decisão judicial determinando o pagamento e os seis últimos comprovantes de recebimento ou pagamento (originais e cópias). Caso não haja acordo judicial apresentar **declaração, com reconhecimento de firma em cartório**, determinado o pagamento de pensão alimentícia ou o não recebimento, caso a pessoa devesse receber. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.4 - **Extratos bancários e cartão de crédito** (de todos os bancos em que possuam conta), dos últimos três meses, de todo o grupo familiar;

3.5 - **Carteira de Trabalho**: apresentar de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, página de identificação (frente e verso), o último contrato de trabalho e a seguinte em branco (original e cópias);

Atenção: Caso o candidato ou qualquer membro do grupo familiar não possua Carteira de Trabalho (CTPS) ou tenha ocorrido à perda ou o extravio, solicitar ao INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social) a CNIS (Consulta Nacional de Informações Sociais), que traz informações sobre os vínculos empregatícios do trabalhador.

3.6 - **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física completa e seu respectivo recibo de entrega** do último exercício fiscal (cópia). Em caso de isenção da entrega, favor apresentar documento gerado pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atricao/consrest/actual.app/paginas/index.asp>

3.7 - Comprovante de **efetivo exercício do magistério na educação básica**, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição **pública**, quando for o caso. Solicitar nas secretarias municipais de educação e/ou coordenadorias regionais. O comprovante deve constar: relação da(s) matrícula(s) e/ou contratos que estão cadastrados em seu nome, com a respectiva carga horária, impresso em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável.

3.8 - **Se assalariado ou desempregado:**

3.8.1 - **Contracheque** dos três últimos meses em casos de renda fixa, ou dos seis últimos meses em casos de renda variável ou com comissões;

3.8.2 - **Rescisão Contratual** e comprovante do recebimento ou encaminhamento das **parcelas do Seguro-Desemprego** para aqueles que tiverem direito ao benefício (original e cópia).

3.9 - Se trabalhador autônomo, informal ou profissional liberal:

3.9.1 - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE** dos últimos três meses. Documento fornecido por contabilistas ou contadores inscritos no CRC e refere-se à renda de trabalhadores autônomos ou proprietários de empresas;

3.9.2 - **Guias de recolhimento de INSS** (Instituto Nacional da Seguridade Social) dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada e devidamente quitada (originais e cópias);

3.9.3 - Se o rendimento (salário) provém do mercado informal, apresentar **declaração com reconhecimento de firma em cartório**, informando o tipo de atividade realizada e o valor médio de ganhos. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

3.10 - Se aposentado, pensionista ou segurado:

3.10.1 - Comprovante de recebimento da **aposentadoria, pensão ou benefício**, dos três últimos meses, com identificação do beneficiário;

3.11 - Se diretor/sócio de empresa:

3.11.1 - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – **DECORE**, com os rendimentos dos três últimos meses, assinada por um contabilista ou contador inscrito no CRC. Documento fornecido por contabilistas ou contadores e refere-se à renda de trabalhadores autônomos ou proprietários de empresas;

3.11.2 - Declaração de **Imposto de Renda Pessoa Jurídica** do último exercício, **Contrato Social** e **Alterações**, se houver (original e cópia);

3.11.3 - **Certidão Negativa OU Positiva do DETRAN** que comprove a relação de veículos constantes no **CNPJ** da empresa.

3.12 - Se agricultor ou produtor rural:

3.12.1 - **Declaração do respectivo sindicato**, constando os rendimentos brutos dos três últimos anos. Caso não obtenha via sindicato, caracteriza-se como um rendimento informal conforme item 3.9.3.

3.13 - Se estagiário, bolsista remunerado ou aprendiz:

3.13.1 – Termo de Compromisso de Estágio (original e cópia);

3.13.2 – Comprovante de recebimentos dos três últimos meses, em caso de renda fixa, ou dos seis últimos meses, se renda variável;

3.13.3 – Carteira de Trabalho, caso possua registro, apresentar página de identificação (frente e verso), o último contrato de trabalho e a seguinte em branco (original e cópias);

3.14 - Rendimentos de Aluguel:

3.14.1 – Contrato de locação registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (original e cópia);

4 - COMPROVANTE DE MORADIA/DESPESAS:

4.1 - Três últimas faturas das contas (original e cópias) de **água e/ou condomínio, luz e telefone** (fixo e/ou celular). Exige-se a apresentação de **todas** as despesas citadas. Caso as despesas sejam divididas com terceiros, apresentar **declaração** assinada por todos que compartilham das despesas, **com reconhecimento de firma em cartório**, especificando as condições. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

4.2 - Se moradia **PRÓPRIA**, apresentar o **IPTU** do último ano constando o **valor venal ou base de cálculo**, nome do proprietário e endereço. Em caso de zona rural, apresentar o ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) (originais e cópias);

4.3 - Se moradia **FINANCIADA**, apresentar a **última prestação** (original e cópia);

4.4 - Se moradia **ALUGADA**, apresentar **contrato de locação**, registrado em cartório e o **recibo de pagamento** dos três últimos meses;

4.5 - Se moradia **CEDIDA**, apresentar **IPTU** do último ano e **declaração do cedente, com reconhecimento de firma em cartório**, com duas testemunhas, especificando as condições. Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

4.6 - **Outras situações:** apresentar **declaração com reconhecimento de firma em cartório**, com duas testemunhas, esclarecendo a situação (ocupação irregular, processo de partilha, promessa de compra e venda propriedade sem escritura, comodato, usufruto, arrendamento, agregado, etc.). Modelo disponível em www.feevale.br/prouni

5- DEMAIS COMPROVANTES – Do candidato e do grupo familiar:

5.1 - Apresentar **Certidão Negativa ou Positiva do DETRAN**, comprovando a relação de veículos no **CPF de cada componente** do grupo familiar. Havendo veículos relacionados, entregar também a **pesquisa cadeia sucessória por CPF**;

5.2 - Apresentar **Certidão Negativa ou Positiva do INSS** de todos integrantes do grupo familiar, independentemente da idade. A Certidão deve constar carimbo e assinatura do atendente.